

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional		
CURSO	Mestrado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Teoria e História do Direito		
LINHA DE PESQUISA	Historicismo, Conhecimento Crítico e Subjetividade		
DISCIPLINA	Direito e Religião – DIR 410252		
DOCENTE	Dr. Caetano Dias Corrêa		
NÚMERO DE VAGAS	20	CARGA HORÁRIA	45

Ementa:	Ciência da Religião e Teoria do Direito. Religião e epistemologia do direito. Religião e linguagem jurídica. Religião e ritualística jurídica e judiciária. Religião e história do direito. Estrutura religiosa das normas jurídicas na modernidade. Veiculação de valores religiosos nas legislações contemporâneas. Misticismo, magia e direito. Iconografias do Direito e de Justiça. Laicidade e religiosidade do Estado. Representatividade e tolerância religiosa no Poder Público.
Objetivos:	<p>Geral: Perceber os diversos níveis de diálogo e interface entre o discurso religioso e o discurso jurídico, bem como suas implicações na formação do fenômeno jurídico ao longo dos tempos.</p> <p>Específicos: (a) Apresentar as ligações entre religião, epistemologia, linguagem, ritualística e história do direito; (b) Refletir acerca da estrutura religiosa da forma da lei moderna; (c) Analisar a relação entre misticismo, magia e direito; (d) Entender as representações iconográficas religiosas do direito e da justiça; (e) Estudar a laicidade do Estado ante as questões de representatividade e tolerância religiosa.</p>
Metodologia:	Aulas-debates semanais, às terças-feiras, das 17h às 20h, com leitura prévia e elaboração de resenha de um ou mais textos para as aulas-debate; Elaboração de trabalho de final de disciplina.

Critérios de avaliação:	Presença e participação nas aulas-debates; realização e entrega das resenhas; apresentação de trabalho ao final da disciplina.
Conteúdo programático:	<p>- Aulas-debates nas terças-feiras das 17h às 20h, cada uma englobando um ou mais tópicos da ementa, iniciando-se no dia 07.06.2021 e terminando no dia 06.09.2022 (com recesso escolar entre 04.08.2022 e 24.08.2022), tendo por texto-base obras da bibliografia ou outros textos, a serem previamente indicados e disponibilizados pelo professor;</p> <p>- Atividades assíncronas semanais (uma por semana), de leitura prévia dos textos-base das aulas-debates e de elaboração de resenha de referidos textos, com a entrega da primeira na segunda semana de aulas e, assim por diante, semanalmente, até a última aula</p> <p>- Redação de trabalho final, consistente na elaboração de um paper em coautoria de até dois alunos sobre qualquer dos temas discutidos na disciplina, de 15 a 20 páginas, de acordo com as regras de formatação da ABNT;</p>
Referências	<p>AGAMBEM, Giorgio. Il tempo che resta: um commento alla lettera ai romani. Torino: B. Boringhieri, 2000.</p> <p>AGOSTINHO. A cidade de Deus (contra os pagãos). Tradução de Oscar Paes Leme. Parte II. Bragança Paulista: São Francisco: 2003.</p> <p>ALVAREZ CAPEROCHIPI, José A. Reforma protestante y Estado moderno. MADRID: Civitas, 1986.</p> <p>AUGUSTO, Adailton, Maciel. Aproximações entre Antônio Gouveia Mendonça e Roger Bastide. Em: AUGUSTO, Adailton, Maciel. Ainda sobre o sagrado selvagem: homenagem a Antônio Gouveia Mendonça. São Paulo: Paulinas, 2010.</p> <p>BILLIER, Jean-Cassien. MARYIOLI, Aglaé. História da filosofia do direito. Tradução de Maurício de Andrade. São Paulo, Manole, 2005.</p> <p>BRAGA, Pedro. O cristianismo e o direito: a revolução cristã no campo jurídico. Revista Brasileira de Informação Legislativa. n. 152. Brasília: Senado Federal, out/dez 2002, p. 93-107.</p> <p>BRAUDEL, Fernand. Gramática das civilizações. Tradução de Telma Costa. Lisboa: Teorema, 1989.</p> <p>CARNEIRO, Rafael Prince. A César o que é de Deus: mito, magia e sacralidade no direito. Monografia (graduação) – Universidade de São Paulo. Faculdade De Direito. São Paulo: 2008. Disponível em: http://stoa.usp.br/rafaelprince/files/-1/6228/Rafael_Prince.pdf. Acesso</p>

em 20.09.2018.

CAVALCANTI, Robinson. **Cristianismo e política: teoria bíblica e prática histórica**. Viçosa: Ultimato, 2002.

COHN, H. H. **Los derechos humanos en la Biblia e en el Talmud**. Barcelona: Riopiedras, 1996.

COELHO, Maria Efigênia Daltro. **A importância da Ciência das Religiões como disciplina referencial no curso de Pedagogia**. Disponível em: <http://ojs.fbb.br/ojs/index.php/domus/article/download/46/57>. Acesso em 30.07.2014.

CORRÊA, Caetano. Dias. Humanismo, religião e relações internacionais no Antigo Testamento. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. **Configuração dos humanismos e relações internacionais**. Ijuí: Unijuí, 2006.

. Direito, religião e fiscalidade no Antigo Testamento. In: BALTHAZAR, Ubaldo César (org.). **O tributo na história: da Antiguidade à globalização**. Florianópolis, Fundação Boiteux, 2007.

. **A reflexão teológico-política de João**

Calvino: institucionalização do sagrado e direito na aurora da modernidade. 2015. 159 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2015. Disponível em: <http://www.bu.ufsc.br/teses/PDPC1228-T.pdf>

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano: a essência das religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

. **Mito e realidade: ensaio sobre o simbolismo mágico-religioso**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

. **Tratado de história das religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

. **Mitos, sonhos e mistérios**. Lisboa: Edições 70, 2000.

ESPINOSA, Baruch de. **Tratado teológico-político**. Tradução de Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FASSÓ, Guido. **História de la filosofía del derecho**. Madrid: Pirâmide, v.2. 1982.

	<p>GRESCHAT, Hans-Jürgen. O que é ciência da religião? Trad. Frank Usarski. São Paulo: Ed. Paulinas, 2005.</p> <p>GROSSI, P. Mitologias jurídicas da modernidade. Tradução de Arno Dal Ri Jr. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p> <p>HEINE, Heinrich. Contribuição à história da religião e filosofia na Alemanha. Tradução de Márcio Suzuki. São Paulo: Iluminuras, 1991.</p> <p>HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica européia: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.</p> <p>LE GOFF, Jacques. O Deus da Idade Média: conversas com Jean- Luc Pouthier. Tradução de Marcos de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.</p> <p>. Os intelectuais na Idade Média. Tradução de Marcos de Castro. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.</p> <p>MENDONÇA, Antônio Gouvêia. A experiência religiosa e a institucionalização da religião. Dossiê Religiões no Brasil. Estudos avançados. v. 18. n. 52. São Paulo: IEA, Setembro/Dezembro 2004.</p> <p>. A volta do sagrado selvagem: misticismo e êxtase no protestantismo do Brasil. Em: AUGUSTO, Adailton, Maciel. Ainda sobre o sagrado selvagem: homenagem a Antônio Gouveia Mendonça. São Paulo: Paulinas, 2010.</p> <p>OTTO, Rudolf. Lo santo: lo racional e lo irracional en la idea de Dios. Tradução de Fernando Vela. Madrid: Alianza, 1980</p> <p>PRODI, Paolo. Uma história da justiça. Tradução de Karina Janini. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>SCHMITT, Carl. Teologia política. Tradução de Geraldo de Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.</p> <p>SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno. Tradução de Renato Janine Ribeiro e Laura T. Motta. São Paulo: Cia das Letras, 1996.</p> <p>VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico ocidental. Tradução de Cláusia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. 4. ed. Tradução de Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2001.</p>
--	---